



ATA N.º 02/2015

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia
Realizada em 10 de fevereiro de 2015

1

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presentes os vogais, Senhores, Amândio Ferreira Furtado e José de Jesus Figueiras Gomes, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram dezoito horas e trinta minutos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – INTEGRAÇÃO DE TRABALHADOR EM TRABALHO COMUNITÁRIO: -

Face ao exposto no email proveniente da Direção – Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, solicitando a integração do senhor José Francisco Campôa dos Reis. Foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável para cumprimento de cento e vinte horas de trabalho a favor da comunidade, no âmbito de um processo que corre termos no Tribunal de Lagos.-----

PONTO DOIS – CEDÊNCIA DA CARRINHA DE NOVE LUGARES À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS: - Face ao exposto no email remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Lagos, solicitando a cedência da carrinha de nove lugares para uma deslocação com os utentes do lar Barão S. João a uma festa de Carnaval em Lagos no Lar José Filipe Fialho. Foi deliberado por unanimidade aceder ao pedido. -----

PONTO TRÊS – TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL: Foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários no dia de Carnaval. -----

PONTO QUARTO – PROPOSTA PARA O PRESIDENTE DA JUNTA EXERCER O MANDATO A MEIO TEMPO: Foi apresentada uma proposta para o Presidente da Junta exercer o seu mandato em regime de meio tempo, conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da lei n.º 1696/99, de 18 de setembro “Podem exercer o mandato em regime de meio tempo os Presidentes das Juntas de Freguesia com mais de 1.000 eleitores, desde que na freguesia, o encargo anual com a remuneração não ultrapasse os 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor”.-----

Os encargos com a remuneração do Presidente da Junta em regime de meio tempo nos termos do n.º 3 do art.º são suportados pelo orçamento da Junta de Freguesia. Requisitos a ser confirmados pela Assembleia de Freguesia, conforme dispõe a (alínea h) do n.º 2, do art.º 17.º da lei 169/99, de 18 de setembro: a Freguesia possui 1845 eleitores (em 10/02/2015), € 217.474,36 de receita constante na conta de gerência do ano 2014 (a conta ainda não foi aprovada), € 222.262,00 de receita inscrita no orçamento de 2015. Valor dos encargos com a remuneração do presidente a meio tempo: remuneração mensal de €610,43x12 meses=€7.325,16, subsídios extraordinários de junho e novembro = €610,43, total do encargo anual = €7.935,59, €217.474,36X12%= €26.096,92 €222.262,00X12%=€26.671,44, Considerada a proposta, a mesma foi deliberada por unanimidade.-----

PONTO CINCO – AUTORIZAÇÃO PARA OS HERDEIROS DE LUÍS DA COSTA LANDEIRO ALIENAREM O DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE N.º 22 NO LOTEAMENTO ZONA VERDE EM BENSFRIM, A ELSA MARIA DUARTE CORREIA, RESIDENTE EM LAGOS: Foi lido um requerimento datado do dia nove de fevereiro de dois mil e quinze, apresentado pela herdeira e cabeça de casal da herança de Luis da Costa Landeiro, a senhora Maria Emília da Costa Landeiro Alves, solicitando autorização para alienar o direito de superfície do lote n.º 22 no loteamento Zona Verde em Bensafrim a Elsa Maria Duarte Correia, residente em Lagos. Foi deliberado por unanimidade autorizar a alienação do direito de superfície do referido lote.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

PONTO SEIS – CONCESSÃO DE GAVETÃO: Foi deliberado, por unanimidade, conceder, com carácter de perpetuidade, o gavetão com o número Noventa e Três, no cemitério de Bensafrim, a João Manuel de Novais Pacheco, residente em Bensafrim. -----

PONTO SETE – CANDIDATURAS AO PROJETO CEI DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Foi deliberado por unanimidade fazer três candidaturas ao projeto CEI do Instituto de Emprego e Formação Profissional para desempenharem funções na área da Freguesia.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta no final da reunião as deliberações tomadas nos cinco pontos da ordem de trabalhos.-

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas vinte horas. -----

E eu, _____ Secretário

a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

O Presidente, _____

O Tesoureiro, João de Jesus Riquinhos Gomes

